



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
ESTADO DE GOIÁS

Roseli Aparecida da Silva Pires
Vereadora em Corumbáiba - GO.

Requerimento Nº. 037/2012	Apresentação na Sessão De 25/09/2012	Autor: Vereadora Roseli Aparecida da Silva Pires
------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------------------------

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.

CERTIDÃO

O Chefe do Poder Executivo local, no uso de suas atribuições legais,
e consubstanciada na Lei Municipal nº 037/09, de 18 de setembro de 2009, certifica à

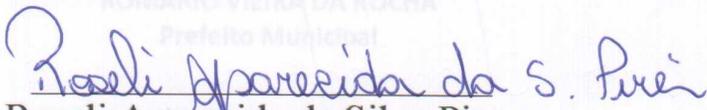
Vereadora Roseli Aparecida da Silva Pires que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **requer** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal para que o Mesmo determine a realização de conserto da ponte de acesso ao Itambé.

Justificativa

A referida ponte se encontra bem danificada e é muito utilizada pela população residente naquelas imediações, bem como para deslocar para o Itambé.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 25 dias do mês de setembro de 2012.

ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida da Silva Pires
Vereadora - PR

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

APROVADO

Corumbáiba, _____


Presidente da Câmara